

PORTARIA SEPLAN Nº052/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 71, inciso II, da Constituição do Estado de Mato Grosso e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 7.350 de 13 de dezembro de 2000 e suas alterações, Decreto nº 3.006 de 05 de Maio de 2004 e Instrução Normativa nº 06 de 13 de maio de 2003.

RESOLVE:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho da Servidora da Secretaria de Estado de Planejamento da carreira de Gestora Governamental do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, referente ao exercício de 2016, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

GESTORA GOVERNAMENTAL

MATRICULA	NOME	NOTA
96701	Jocilene de Oliveira S. Palma	9,93

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra, Publica, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 10 de agosto de 2016.

Gustavo Pinto Coelho de Oliveira

Secretário de Estado de Planejamento

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cb63f1da

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)